**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 128, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Designa o profissional Assistente Técnico na função de Assistente Técnico Contábil, JOÃO PAULO LOPES DE FARIA, para exercer, temporariamente, durante as férias do titular, o cargo de Analista I, na função de Analista Contábil, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/SP nº 21, de 28 de novembro de 2013, que aprovou o “Quadro Geral de Vagas – Concurso Público”, publicada no DOU nº 234, Seção I, página 206, de 03 de dezembro de 2013;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0151-01.1/2017, de 22 de junho de 2017, que aprovou o Plano de Cargos e Salários do CAU/SP;

Considerando que a Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, que aprovou a reestruturação organizacional do CAU/SP, com a criação de áreas, vagas e cargos de provimento efetivo e em comissão, a extinção de vagas e cargos de provimento em comissão, a equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão aos cargos de provimento em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal, e estabeleceu outras providências, está em fase de implantação;

Considerando a Portaria CAU/SP nº 64, de 02 de setembro de 2015, que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, as regras para substituição temporária de empregados ocupantes de empregos de provimento efetivo; e

Considerando o Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 024/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar, para exercer temporariamente o cargo de Analista I, na função de Analista Contábil, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), durante as férias do titular, no período de 05 a 19 de junho de 2019, o profissional Assistente Técnico, na função de Assistente Técnico Contábil, JOÃO PAULO LOPES DE FARIA, matrícula 208.

Art. 2º Atribuir ao profissional designado, no período da substituição de que trata o art. 1º antecedente, a gratificação prevista na Portaria CAU/SP nº 064, de 02 de setembro de 2015, correspondente ao valor de R$ 1.180,11 (um mil, cento e oitenta reais e onze centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do dia 05 de junho de 2019, revogando-se automaticamente ao término do prazo de substituição de que trata o art. 1º.

São Paulo, 04 de junho de 2019.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**

Presidente do CAU/SP